



OFFICIAL COMMUNICATION

09 / 2021 - 2022

To : European CLUBS / REFEREES
European Federations
c/c : WS Europe - President - Mr Fernando Claro
From : WS Europe Rink-Hockey - Chairman

Object : **WS EUROPE CUP UPDATE | REFEREES FEES | TECHNICAL DELEGATES**

Still with the radiation restrictions of COVID-19, it is important to maintain some definitions for situations I sometimes can cause constraints and so it is necessary to deliberate:

1 - COVID-19 Tests | Referees

According to official communication 24 / 2020-2021, and in the face of restrictions that may exist, this WSE-RH will also do its best to make the appointed referees come from countries that have fewer restrictions on entry / exit, which in the last case and only in this pandemic period, may become national referees of the country where the game in question takes place.

2 - FEE | OTHER arbitration expenses

The current arbitration fee, approved at 200,00€ (two hundred) by each international arbitrator, has the following treatment:

2.1 - The REFEREE'S FEE is paid by the club that is considered "HOME", at the end of the match, to each international referee and appointed by WSE-RH.

2.1.1 - The amount to be settled to each international referee appointed for the match in question is €**185,00**.

2.1.2 - The other AUXILIARY referees, when they exist and appointed by the national referee committees/boards of each country where the match takes place, are not controlled by this WSE-RH. Thus, management will be as so far is done.

2.2 - As for the remaining costs related to the referee of European matches, the following rules should be taken into good note:

2.2.1 - The clubs involved, in this case the home team, should make contact with the referees who are appointed by WSE-RH, in order to coordinate all logistics, with regard to:

- Transport
 - Airplane
 - Transportation to /to airport/hotel/venue
 - Accommodation
 - Overnight stays
 - Meals

2.2.2 - All expenses of the previous point are the responsibility of the HOME TEAM, as always happened in the past. The reference of this obligation, is intended for some doubts that may exist, for clubs / directors that have for the first time entered in the european competitions.

2.3 - As the accounting regularization procedures by the club involved (HOME), may vary depending on each country, the referees should keep this situation in mind and in due course, know with the club concerned, how to resolve the issue of regularization.

2.3.1 - Attached to these Official Communiqué, the model that each arbitrator shall use is sent, for the justifiable.

2.3.2 - Also hereby warns the clubs in the condition of HOME TEAM, that the referees, can subsequently present the remaining expenses, which comes from their return and that at the time of regularization of the same, after the end of the game in question, because they do not have the expenses, have to within a maximum period of 5 (five) days, to get to the HOME TEAM.

2.3.2.1 - In sending these expenses, with the same type document that is attached to this Official Communication, the Bank account number (IBAN) data shall be reached for their regularization of the same.

2.3.2.2 - Within five (5) days of receipt of the expenses of the previous point, the HOME TEAM shall regularise the expenses with a bank transfer or other method that has been agreed with the match referees.

2.4 - Where a technical delegate, appointed by WSE-RH, to monitor the game with regard to the control of the referee award, the costs of the referees are also debited to the club considered to be HOME TEAM.

2.4.1 - The amount to be settled to each international technical delegate appointed for the match in question is €30,00.

2.4.2 - In addition, the delegate will present the remaining travel expenses, duly documented with the club:

2.4.2.1 - Chilometeres round trip to the match venue

2.4.2.2 - Possible toll costs on highways

2.4.2.3 - Other expenses which are admissible and accepted by the club concerned

3 - CHANGES TO GAMES (Date | Time | Venue)

All players in the games (Clubs, Referees and Technical Delegates), have the obligation to verify the appointments, because they start to have different treatments of the past and namely:

3.1 - CLUBS - WSE-RH will not make any further reference to the current rules, with the addition of the following elements:

3.1.1 - After publication on the WSE-RH website, the clubs involved in the competitions, if they encounter any error, must immediately report by email, this irregularity, in order for it to be resolved.

3.2 - REFEREES - For these, gradually and whenever there is any change of data in the appointments considered relevant, a new information email will be made, with the new data.

4 - Technical Delegates - Season 2021 / 2022

The Technical Delegates that WSE-RH invited for the 2021/2022 season are those in the image below.

Country	Name	Country	Name
PT - Portugal	João Paulo Romão	FR - France	Xavier Jacquart
PT - Portugal	José Lopes	IT - Italy	Alessandro Eccelsi
PT - Portugal	Ludovino Ferreira	IT - Italy	Rossano Rotelli
PT - Portugal	Rego Lamela	IT - Italy	Zonta Matteo
PT - Portugal	Francisco Martins	SP - Spain	Carlos Garcia-Raposo
PT - Portugal	Jorge Vasques	SP - Spain	Oscar Valverde
		SP - Spain	Fran Garcia

De : Clubes / Árbitros Internacionais
Federações Nacionais
c/c : WS Europe - President - Mr Fernando Claro
De : WS Europe Rink-Hockey - Chairman

Objecto: **Alteração WS EUROPE Cup | TAXAS Arbitragem | Delegados Técnicos**

Ainda com restrições pandémicas do COVID-19, é importante manter algumas definições para situações e por vezes possam suscitar constrangimentos e assim é necessário deliberar:

1 - Testes COVID-19 | Árbitros

De acordo com a comunicação oficial 24 / 2020-2021, e face às restrições que possam existir, a WSE-RH também terá em conta para que os árbitros nomeados venham de países que tenham menos restrições à entrada / saída, que em último caso e apenas em período de pandemia, podem ser árbitros nacionais do país onde o jogo em questão se realiza.

2 - TAXAS | OUTRAS despesas de arbitragem

A atual taxa de arbitragem, homologada em 200,00€ (duzentos) por cada árbitro internacional, tem o seguinte tratamento:

2.1 - A TAXA de arbitragem é paga pelo clube que é considerado “VISITADO”, no final do jogo, a cada árbitro internacional e nomeado pela WSE-RH.

2.1.1 - O valor a liquidar a cada árbitro internacional nomeado para o jogo em causa, é de **185,00 €**.

2.1.2 - Os restantes árbitros AUXILIARES, quando existam e nomeados pelos comités / conselhos de arbitragem nacionais de cada país, onde se realize o jogo, não são de controlo desta WSE-RH. Assim, a gestão será como até ao momento é feita.

2.2 - Quanto às restantes despesas relacionadas com a arbitragem dos jogos europeus, deve ser tomada em boa nota, as seguintes regras:

2.2.1 - Os clubes envolvidos, neste caso o clube visitado, deve fazer contacto com os árbitros que sejam nomeados pela WSE-RH, no sentido de coordenarem toda a logística, no tocante a:

- Transportes
 - Avião
 - Transporte de / para aeroporto / hotel / pavilhão
 - Alojamento
 - Dormidas
 - Refeições

2.2.2 - Todas as despesas do ponto anterior, são da responsabilidade do clube VISITADO, conforme sempre acontecia no passado. A referência desta obrigatoriedade, destina-se a algumas dúvidas que possam existir, para clubes / direções que tenham pela primeira vez entrado em competições europeias.

2.3 - Como os procedimentos de regularização contabilística por parte do clube envolvido (VISITADO), pode variar em função de cada país, os senhores árbitros devem ter presente esta situação e em devido tempo, saber com o clube em causa, a forma de colmatar a questão da regularização.

2.3.1 - Em anexo nestes Comunicado Oficial, se envia o modelo que cada árbitro deve usar, para justificante das despesas.

2.3.2 - Também por este meio se alerta os clubes na condição de VISITADO, que os árbitros, podem posteriormente apresentar as restantes despesas, que advém do seu regresso e que no momento de regularização das mesmas, após final do jogo em causa, por não terem as despesas, têm que num prazo máximo de 5 (cinco) dias, a fazer chegar ao clube VISITADO.

2.3.2.1 - No envio destas despesas, com o mesmo documento tipo que vai anexo a este Comunicado Oficial, devem fazer chegar os dados do NIB (Número de Identificação Bancária), para a respetiva regularização das mesmas.

2.3.2.2 - No prazo de 5 (cinco) dias após a receção das despesas do ponto anterior, o clube VISITADO, deve regularizar as despesas com uma transferência bancária ou outro método que tenha sido acordado com os árbitros do jogo.

2.4 - Quando algum delegado técnico, nomeado pela WSE-RH, para acompanhar o jogo no tocante ao controlo da prestação arbitral, também as despesas deste são debitadas ao clube considerado como VISITADO.

2.4.1 - O valor a liquidar a cada delegado técnico internacional nomeado para o jogo em causa, é de **30,00 €**.

2.4.2 - Adicionalmente o delegado apresentará as restantes despesas de deslocação, devidamente documentadas junto do clube:

2.4.2.1 - Quilómetros de ida e volta, para o pavilhão do jogo;

2.4.2.2 - Eventuais despesas de portagens em autoestradas;

2.4.2.3 - Outras despesas que sejam admissíveis e aceites pelo clube em causa.

3 - ALTERAÇÕES a JOGOS (Data | Hora | Pavilhão)

Todos os intervenientes nos jogos (Clubes, Árbitros e Delegados Técnicos), têm a obrigação de verificar as nomeações, porque as mesmas passam a ter tratamentos diferentes do passado e a saber:

3.1 - CLUBES - A WSE-RH não fará qualquer outra referência às regras em vigor, com a adição dos seguintes elementos:

3.1.1 - Após publicação no site da WSE-RH, os clubes envolvidos nas competições, caso encontrem qualquer erro, de imediato devem relatar por correio eletrónico, essa irregularidade, para que a mesma seja resolvida.

3.2 - ARBITROS - Para estes, gradualmente e sempre que haja qualquer alteração de dados nas nomeações considerada relevante, será feito um novo correio eletrónico de informação, com os novos dados.

4 - Delegados Técnicos - Época de 2021 / 2022

Os Delegados Técnicos que a WSE-RH convida para a época de 2021 / 2022, são os que constam da imagem abaixo.

Country	Name	Country	Name
PT - Portugal	João Paulo Romão	FR - France	Xavier Jacquart
PT - Portugal	José Lopes	IT - Italy	Alessandro Eccelsi
PT - Portugal	Ludovino Ferreira	IT - Italy	Rossano Rotelli
PT - Portugal	Rego Lamela	IT - Italy	Zonta Matteo
PT - Portugal	Francisco Martins	SP - Spain	Carlos Garcia-Raposo
PT - Portugal	Jorge Vasques	SP - Spain	Oscar Valverde
		SP - Spain	Fran Garcia